



Contr. 500921784

Federação Portuguesa de Columbofilia

Membro oficial da Federação Columbófila Internacional
Pessoa Colectiva de Utilidade Pública Desportiva

COMUNICADO

CAMPEONATOS NACIONAIS - FUNDO / 2017

O regulamento dos campeonatos nacionais 2017, doravante designado por RCN – 2017, prevê, entre outras, as seguintes condições para participação nos campeonatos nacionais de Fundo:

- Número de provas: 5
- As provas deverão integrar o campeonato de Fundo da associação, com uma distância igual ou superior a 501Km para o concorrente.
- Na especialidade de fundo contarão obrigatoriamente as duas provas nacionais de fundo e as restantes quatro deverão ser indicadas pelas Associações. Caso não indiquem, até ao dia 15 de Fevereiro de 2017, serão consideradas as quatro primeiras provas de fundo efetuadas acrescidas das duas provas nacionais de fundo. **[Veja-se a propósito o artigo 5º n.ºs 3 e 4 do RCN - 2017]**

O regulamento dos campeonatos nacionais – 2017 é omissivo quanto à possibilidade de não se realizar uma das provas de fundo nacionais (Valência) e, conseqüentemente, nessa hipótese, quais as provas que contam para apuramento das classificações do campeonato do columbófilo e do pombo na especialidade de fundo.

Ora, de acordo com o artigo 12º nº 1 do RCN – 2017, são considerados casos omissos todos os que não se achem previstos no presente regulamento. Estipula o nº 2 do artigo 12º do RCN – 2017 que os casos omissos serão resolvidos pela Direção da FPC.

Verificando-se uma alteração superveniente das circunstâncias, subjacentes ao quadro regulamentar, fundamentada num obstáculo imprevisto e anómalo às condições aí definidas, por facto exterior à vontade da FPC e por ela não controlável, referimo-nos, às condições meteorológicas de extrema severidade que não permitiram a realização da segunda prova nacional de fundo, cabe à Direção da FPC, ponderar a situação em que uma sempre desejável rigorosa aplicação do princípio da estabilidade deve ceder a um imperativo de justiça que reclame e imponha a modificação da base regulamentar – por via de uma interpretação atualista – determinada pelo respeito e dever de aplicação dos princípios de justiça e proporcionalidade.

Neste contexto a Direção da FPC procurou a solução baseada na equidade, na justiça do caso concreto, determinando que, para efeitos de apuramento do campeonato nacional de fundo – columbófilo e pombo – de 2017, contarão as seguintes provas:

As quatro provas de fundo indicadas pelas Associações, ou na falta dessa indicação, as primeiras quatro provas de fundo efetuadas, acrescidas da prova nacional de fundo realizada no dia 20 de Maio de 2017, mantendo-se inalteradas as restantes condições de participação.

Coimbra, 22 de junho de 2017

O Coordenador Desportivo da FPC

Almerindo Mota